

PROJETO DE LEI /1985

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ANTONIO MOREIRA PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

BODOQUENA/MS, 22 de Outubro de 1985

Digitalização
Digitalização(a)

